
ATA 007/2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2025, em Sessão Extraordinária realizada no Plenário Vereadora Salete Signor, da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, deliberaram os Vereadores: **AMARILDO FRIGHETTO, CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, SEBASTIÃO ALEXANDRE, EDEMAR FRANQUINI BORGES, JOÃO PAULO TRES BARCAROLO, LEVI ANTÔNIO OLIVEIRA BUENO, JANETE DURANTE POLETTI, ALDAIR JOSÉ BARCELOS e IDEMAR JOSÉ BARIVIERA.** As dezenove horas o Presidente, Claudiomiro Martins Pinto, declarou abertos os trabalhos dizendo: **“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A SESSÃO”.** Após o Presidente solicitou a Assessora Jurídica Larissa Favareto dos Santos– para que procedesse a leitura do **Ofício de Gabinete nº 199/2025:** Encaminhando Projeto de lei ao legislativo. **Leitura da Convocação da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 01/09/2025.** Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 168/2025:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR RUBRICA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2025” e **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico nº 066/2025** que - depois de lidos e discutidos - foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 169/2025:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2025” e **Parecer da Comissão Orçamento, Finanças, Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico nº 067/2025,** que - depois de lidos e discutidos, foram aprovados por unanimidade pelos demais. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 170/2025:** “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PINHAL/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **Parecer da Comissão Orçamento, Finanças, Infra-estrutura e Desenvolvimento Econômico nº 068/2025,** que - depois de lidos e discutidos, foram aprovados por unanimidade pelos demais. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 171/2025:** “RETIFICA O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL MENCIONADO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.762/2025, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO REGISTRAL” e **Parecer da Comissão Orçamento, Finanças, Infra-estrutura e Desenvolvimento Econômico nº 069/2025,** que - depois de lidos e discutidos, foram aprovados por unanimidade

pelos demais. Nada mais havendo a ser declarado o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária as dezessete horas e trinta minutos, e esta ata foi lavrada para constar.

CLAUDIOMIRO M. PINTO
Presidente do Legislativo
Vereador do MDB

ALDAIR J. BARCELOS
Vice-presidente
Vereador do PP

JANETE D. POLETTI
Vereadora do MDB

AMARILDO FRIGHETTO
Vereador do MDB

LEVI A. O. BUENO
Vereador do PDT

JOÃO P. T. BARCAROLO
1º secretário
Vereador do PDT

EDEMAR F. BORGES
Vereador do PP

SEBASTIÃO ALEXANDRE
Vereador do MDB

IDEMAR JOSE BARIVIERA
Vereador do PL